Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 3661/2025

PROCESSO TC/MS	: TC/313/2025
PROTOCOLO	: 2397005
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: EDUARDO ESGAIB CAMPOS
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CONTROLE PRÉVIO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. DUPLICIDADE. ARQUIVAMENTO.

Trata-se da análise do Controle Prévio referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de material médico hospitalar, a fim de atender às necessidades da rede de saúde do Município.

A Divisão de Fiscalização de Saúde, por meio da análise ANA – DFSAÚDE – 2875/2025 (peça 05) e o Ministério Público de Contas, mediante parecer PAR - 4ª PRC – 4564/2025 (peça 08), sugeriram o arquivamento do presente processo ao constatar a duplicidade no envio de documentos, destacando que os autos TC/390/2025, está melhor instruído, com todas as peças exigidas para a análise do Controle Prévio.

É o relatório.

Considerando a tramitação do processo (TC/390/2025), a medida que melhor se adequa ao caso é o arquivamento dos autos, com fito de se evitar decisões conflitantes, além de zelar pela economia processual.

Ante o exposto, considerando o Parecer Ministerial, com fundamento no artigo 80, § 1º, do Regimento Interno do TCE/MS, **DECIDO** nos seguintes termos pelo(a):

I – **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** destes autos, nos termos do artigo 11, V, “a”, do RITCE/MS;

II – **COMUNICAÇÃO** do resultado deste julgamento as autoridades competentes e demais interessados, em conformidade com os arts. 50 e 65 da LC n. 160/2012.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Unidade de Serviço Cartorial para que seja procedida as devidas anotações e demais providências cabíveis, consoante o disposto no art. 70, § 2º do RITCE/MS.

Campo Grande/MS, 09 de maio de 2025.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)